



**PORTARIA N. 3990/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 34/2023/PRESI/6ª ZE - Tribunal Regional Eleitoral do Acre e Despacho nº 35456/ 2023 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024, a cessão da servidora Janete Maria Gadelha Campos Pinheiro, Técnica Judiciária, Matrícula 7000324, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre – Fórum Eleitoral da 6ª Zona, com ônus para o Órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de novembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente